



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 20 de julho de 2015

Ano III - Edição nº 00083 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9BFB1F5572D037928C6205BC00D528FA

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- Lei Complementar Nº 004/2015 de 16 de julho de 2015
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária. 3º Bimestre/2015.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Lei



LEI COMPLEMENTAR N° 004/2015 DE 16 DE JULHO DE 2015

Institui e estrutura as Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação - PME, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista aprovação da Câmara Municipal de Vereadores por unanimidade de seus membros em sessão extraordinária realizada no dia 03 de Julho do corrente exercício. Sanciona a seguinte Lei Complementar Municipal, a qual sintoniza a legislação Municipal ao Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005/2015, visando ao desenvolvimento e a garantia da qualidade da educação:

Art. 1º - Está Lei Complementar, Institui o Plano Municipal de Educação - PME, cujo documento base com Metas e Estratégias, foi aprovado através de Conferência Municipal Democrática e Participativa, realizada no dia 27 de maio do corrente exercício, o qual integra a presente lei em forma de Anexo, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei com vistas a planificação da Educação Municipal e em cumprimento do disposto no art. 8º da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

Art. 2º - São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação com proporção do Produto Interno Bruto – PIB Per Capita Municipal, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º - As metas previstas em Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas no Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005/2014).

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AFBBE6B6B74269D8F03B4DE8B199A29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Art. 4º - As metas previstas em Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizado, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º - A execução do PME e o cumprimento de suas Metas e Estratégias serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- Fórum Municipal de Educação - FME;
- Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;
- Conselho Municipal de Educação - CME;

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput*:

- divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A Metas e Estratégias e os percentuais de investimento público em educação serão avaliadas a cada 2 (dois) anos a partir da vigência da presente lei, através da realização de Conferência Municipal de Educação, convocada pelo Fórum Municipal de Educação e poderão ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das mesmas.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal, a partir de Proposta aprovada pelo Fórum Municipal de Educação – FME em conjunto com o Conselho Municipal de Educação – CME, institucionalizará o uso dos recursos advindos da destinação de 75% (setenta e cinco por cento) da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, no prazo máximo de 4 (quatro) meses a contar do início das transferências para o município.

Art. 7º - O município promoverá a realização de pelo menos 4 (quatro) Conferências Municipais de Educação até o final da vigência deste PME, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído nesta Lei.

§ 1º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no *caput*:

- I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;
- II – realizará o monitoramento e a avaliação do atingimento das Metas e Estratégias e a análise da proposta e inserção das ações para atingimento das mesmas nos PPAs, LDOs e LOAs vindouros;
- III - promoverá a articulação das conferências municipais de educação com as conferências estadual e nacional de educação.

§ 2º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 2 (dois) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração dos planos nacional, estadual e municipal de educação para o decênio subsequente.

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Art. 8º O Município atuará em regime de colaboração com o Estado e com a União, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias do PME.

§ 1º Caberá ao gestor municipal, mediante o regime de colaboração com a União e o Estado, a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei que não elidam a adoção de instrumentos jurídicos específicos, mas que formalizem a cooperação entre o município e outros entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca, serão estruturadas preferencialmente através de Arranjos de Desenvolvimento da Educação - ADEs, conforme § 7º do Art. 7º do PNE.

§ 3º A implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida será desenvolvida mediante regime de colaboração específico, assegurada à consulta a essa comunidade.

§ 4º O município garantirá sua participação em instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação instituídas em âmbito, territorial, regional, estadual e nacional para fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados.

§ 5º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e outros municípios do Território, da região, do Estado e do País, bem como com instituições de Educação Técnica e de Ensino Superior, dar-se-á, preferencialmente, mediante a adoção de Arranjos de Desenvolvimento da Educação -ADEs.

Art. 9º O Município, em consonância à Lei nº 13.005/2014, adota integralmente as Metas do PNE, adaptadas e contextualizada a temporalidade e a realidade local e estabelece em seu PME, estratégias que:

- promovam a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as de Saúde, Assistência Social, Cultura e Esportes;
- considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades tradicionais, asseguradas à equidade educacional e a diversidade cultural; e
- promovam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, buscando assegurar progressivamente a educação inclusiva em todos os níveis, etapas e modalidades.

Parágrafo Único - O Poder Executivo, enviará ao Legislativo, Projeto de Lei específico disciplinando a gestão democrática da educação pública no âmbito do Sistema Municipal de Ensino – SME no prazo determinado pela Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

Art. 10 - Fica criado o Fórum Municipal de Educação – FME, responsável pela Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, que fará relatórios quadriestrais sobre o cumprimento das Metas e Estratégias propostas e convocará Conferência a cada 2 anos para revisão do PME.

§ 1º - O Fórum Municipal de Educação – FME, terá a seguinte composição:

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



I - representantes do Poder Público

- a) - 02 (dois) representantes da Prefeitura Municipal, escolhidos e indicados pelo(a) Chefe do Executivo, sendo um o Gestor da Educação Municipal;
- b) – 03 (três) representantes do Poder Legislativo, escolhidos e indicados pela Mesa ouvido o plenário da Câmara Municipal de Vereadores, preferencialmente dentre os Membros da Comissão de Educação;
- c) – todos os membros efetivos do Conselho Municipal de Educação – CME;
- d) - 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, escolhidos e indicados dentre os titulares da Representação Governamental;

II - representantes da sociedade civil

- a) - 05 (cinco) representantes dos Trabalhadores em Educação (por Profissionais do Magistério e de Apoio ao Magistério), que foram eleitos na Conferência do Plano Municipal de Educação;
- b) - 05 (cinco) representantes dos estudantes, maiores de 12 (doze) anos, que foram eleitos na Conferência do Plano Municipal de Educação;
- c) - 05 (cinco) representantes dos Pais e Mães e ou responsáveis por alunos(as) que foram eleitos na Conferência do Plano Municipal de Educação; e
- d) – Representação de cada entidade regularmente existente no Município e que possua em seus Estatutos, objetivos e finalidades relativas à Educação e o Ensino e que estejam atuando em seu contexto.

§ 2º - Os recursos para custeio das atividades do Fórum Municipal de Educação – FME, para publicação dos seus relatórios, realização de reuniões e deslocamento dos seus membros e para realização dos Conferências bienais, serão consignados nas Leis Orçamentárias de cada Exercício Correspondente, dentre os recursos de custeio dos Órgãos do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 11 - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do município, a partir da promulgação do PME, serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 12 - Para implantação das Metas e Estratégias previstas nesta Lei e sua adequação às Leis do Sistema Orçamentário, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as transposições, transferências e remanejamentos de recursos e a abertura de créditos suplementares ou especiais no limite das dotações autorizadas para o exercício, conforme o disposto na Constituição Federal, art. 167, incisos V e VI.

Parágrafo Único - Os recursos disponíveis para a abertura de créditos adicionais são os previstos no artigo 43, parágrafo § 1º, incisos I e II da Lei 4.320/64.

Art. 13 - Os Programas, Projetos e Atividades necessários a execução desta Lei serão obrigatoriamente incluídos no Plano Plurianual – PPA e atualizados com anexos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigente no presente exercício e na Lei aprovada para o exercício vindouro.

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Art. 14 - Os custos provenientes da implantação da presente Lei, relativos ás suas estratégias e ações de custeio e capital, não poderão ultrapassar os percentuais históricos do montante dos valores, pagos nos últimos 3(três) anos sem que os mecanismos de aumento das receitas previstos da Lei Federal Nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) sejam efetivados.

Art. 15 - O impacto financeiro sobre a folha de pessoal, resultante da implementação das Metas e Estratégias desta Lei, não poderão ser superior à média dos índices alcançados no últimos 4(quatro) anos conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF em seus Artigos 16, 17 e 21, para que não venham á desequilibrar e comprometer o andamento dos Programas, Projetos, Atividades e Ações Continuadas e outros necessários a segurança institucional dos municípios, sem que haja a contrapartida efetivada pela implantação dos instrumentos financeiros constantes da Lei Federal Nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

Art. 16. Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio, precedido de ampla consulta e participação da sociedade civil através de **Conferência Municipal de Educação**, coordenada pelo **Fórum Municipal de Educação – FME**.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Nova Redenção – BA, em 16 de julho de 2015.

ANA GUADALUPE PINHEIRO LUQUINI AZEVÊDO
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ANEXO – DOCUMENTO BASE METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2015 - 2024

**APROVADAS NA CONFERÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO EM 27 DE MAIO DE 2015 COM ALTERAÇÃO DADA ÁS
EXTRATÉGIAS 18.6 E 19.1 ATRAVÉS DAS EMENDAS
MODIFICATIVAS 01/2015 E 02/2015, APROVADAS NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 03/07/2015.**

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AFBBE6B6B74269D8F03B4DE8B199A29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



META 1: UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE QUATRO A CINCO ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% DAS CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DO PNE.

ESTRATÉGIAS:

- 1.1** Assegurar equipamentos e materiais pedagógicos adequados a todos os alunos da Educação Básica bem como para aqueles com deficiências e transtornos globais;
- 1.2** Construir e/ou adequar instituições de ensino para a educação infantil conforme os padrões mínimos de qualidade exigidos pelo MEC de acordo estudo de demanda;
- 1.3** Reforma e manutenção das estradas vicinais;
- 1.4** Garantir transporte de qualidade adequado as crianças de 4 e 5 anos com a presença de monitores;
- 1.5** Garantia de uniformes escolares para todos os alunos da Educação Infantil Distribuídos anualmente;
- 1.6** Garantia de alimentação escolar de qualidade a todos os alunos da educação básica durante todo o ano letivo;
- 1.7** Formação continuada a todos os profissionais de educação para trabalharem com a Educação Infantil (monitores, motoristas, porteiros, merendeiras, professores, etc.)
- 1.8** Acompanhamento de equipe multidisciplinar (Psicólogo, Psicopedagogo, Fonoaudiólogo, Oftalmologista) a todas as escolas da educação infantil;
- 1.9** Estabelecer parcerias com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social para garantir a eficácia do Programa Saúde na Escola;

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



1.10 Estruturação da Busca Ativa para os Educandos da Educação Infantil, priorizando a Matricula dos beneficiários do Programa Bolsa Família, utilizando para isso as informações contidas no Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC e os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS, identificando a demanda existente nas comunidades do Campo (Zona Rural) e ampliando a obtenção de recursos relativos ao Programa Brasil Carinhoso, ao FUNDEB e ao Próprio IGDSUAS, evitando assim o deslocamento das crianças entre grandes distâncias e possibilitando o atendimento das demandas em relação as necessidades estruturais e especiais.

1.11 Selecionar e remanejar os servidores do magistério por formação acadêmica ou afinidade conforme critérios estabelecidos no plano de cargo e carreira.

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AFBBE6B6B74269D8F03B4DE8B199A29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



META 2: UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE SEIS A 14 ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 95% DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DO PNE.

ESTRATÉGIAS:

2.1 - Informatizar o sistema para mediar às informações.

- a) Formalizar planilhas para acompanhamento sistematizado.
- b) Que os educandos sejam matriculados em escolas próximas a suas residências.
- c) Fazer uma análise estatística para verificar se é necessário construir ou ampliar escolas para atender as necessidades encontradas no campo.
- d) Fazer um mini senso.
- e) adequar a escola para atender a demanda da unidade escolar.
- f) A porcentagem pela quantidade de alunos na escola será recebida pela equipe de gestores e técnica a partir da diminuição de evasões, repetência, ou seja, pela concretização em pelo menos 70% do descrito no PPP.

2.2 - Para garantir a permanência.

- a) Buscar informações acerca das ausências dos alunos (ir até a residência).
- b) acionar a assistência social, o Conselho Tutelar e o Ministério Público.
- c) Criar um livro de ocorrência para sistematizar saídas dos alunos.
- d) Implementar o projeto da FICAI.

2.3 monitoramento dos alunos pela escola juntamente com a assistência social.

2.4 Construção de escolas próximas às residências.

- a) Melhorias das estradas.
- b) Aquisição de transportes escolares para atender a demanda.
- c) Criar um calendário escolar que atenda as especificidades sociais.

2.5 Proporcionar melhor o trabalho pedagógico.

- a) Dar assistência pedagógica.
- b) Proporcionar a formação dos professores.
- c) ter acesso às informações através das tecnologias.
- d) Valorização dos alunos e profissionais do campo.
- e) Acesso de material didático e esportivo.

2.6 Conforme demanda do município.

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



- a) Levantamento histórico.
 - b) construção de um currículo específico.
 - c) promover formação para professores.
 - d) Diminuir a rotatividade dos professores no município.
 - e) Eleições para gestores e concursos para técnicos pedagógicos.
- 2.7** Criação de um currículo que se adeque a realidade.

2.8 Oferecer vagas para que o aluno não migre para outro lugar, valorizando, promovendo e observando a cultura local com valorização da identidade do aluno do campo.

2.9 Estimular a participação docente, com assistência por parte da Escola ou da Secretaria, no apoio ao desenvolvimento de projetos pedagógicos e científicos.

2.10 ampliar laboratórios de informática em algumas localidades, e em outras que sejam abertos à comunidade.

- a) Capacitação de pessoal para o laboratório de informática e manutenção.
- b) Trabalhar a informática em consonância com as demais disciplinas.
- c) Inserir nas propostas pedagógicas a disciplina transversal informática.
- d) Viabilizar o acesso à internet em Banda Larga.

2.11 explicitar como ocorrerá a recuperação do aluno.

a) elaborar fichas de acompanhamento do desempenho dos alunos do 1º ao 9º ano.

b) Construir o regimento da escola pautado em Proposta padrão desenvolvido pelos órgãos do Sistema de Ensino, porém com a autonomia pedagógica preconizada na LDB.

2.12 Construir projeto estruturante de esporte na escola conforme demanda o Decreto Federal Nº 7984/2013.

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



META 3: UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PNE, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85%.

ESTRATÉGIAS:

- 3.1** Implantar laboratórios e capacitar os profissionais para a utilização desses;
- 3.2** Produção de materiais didáticos adequados à cultura local;
- 3.3** Diagnosticar a demanda do município;
- 3.4** Implementar ações e projetos que diminuam a defasagem escolar;
- 3.5** Aumentar e melhorar o espaço físico e recursos para o reforço escolar (como banheiros, alimentação e materiais didáticos específicos);
- 3.6** Capacitar os profissionais para as atividades de reforço;
- 3.7** Planejamento para aperfeiçoar o reforço escolar, com a discussão de metodologias para este fim;
- 3.8** Criação de escolas núcleo de tempo integral em especial no campo;
- 3.9** Planejamento para o acompanhamento individualizado de alunos em dificuldade de aprendizagem;
- 3.10** Reforçar a necessidade de que o profissional de ensino atue na área em que é formado;
- 3.11** Criação de estratégias para o acompanhamento da presença do aluno até o lançamento dos dados nos sistemas informatizados de ensino;
- 3.12** Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde;
- 3.13** Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- 3.14** Fomentar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série;
- 3.15** Programa de capacitação para a utilização das ferramentas de informática.

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AFBBE6B6B74269D8F03B4DE8B199A29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Criando espaço específico para a utilização e acomodação dessas ferramentas.

3.16 Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

3.17 Implementar políticas públicas com relação a presença e acompanhamento da família na escola.

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AFBBE6B6B74269D8F03B4DE8B199A29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



META 4: UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS, O ATENDIMENTO ESCOLAR AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO NA REDE REGULAR DE ENSINO.

ESTRATÉGIAS:

4.1 Mobilizar e envolver toda comunidade civil e escolar no processo de inclusão educacional de pessoas que ainda não frequentam a rede de ensino através de palestras, seminários, oficinas, blog, fórum, chamada pública etc.

4.2 Formação Continuada de professores para o exercício da docência do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

4.3 Disponibilizar profissionais da educação: tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de sinais, intérprete, guia e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção.

4.4 Promover a participação da família nas ações da inclusão educacional de discussões, debates, palestras, oficinas, formações, etc.

4.5 Capacitar professores, diretores e todos os profissionais de educação para trabalhar com necessidades especiais (baixa visão, deficiência visual, deficiência mental, transtorno global do desenvolvimento (síndromes), deficiência física e habilidades/superdotação).

4.6 Buscar acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação.

4.7 Contemplar, no Projeto Político Pedagógico da escola, a oferta do atendimento educacional especializado com professor para o Atendimento Educacional Especializado, recursos e equipamentos específicos e condições de acessibilidade.

4.8 Registrar, no censo Escolar MEC/INEP, a matrícula de alunos público alvo da Educação inclusiva nas classes comuns; e as matrículas realizadas na sala de recursos multifuncionais da escola.

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AFBBE6B6B74269D8F03B4DE8B199A29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



4.9 Efetivar a articulação pedagógica entre os professores que atuam nas salas multifuncionais e os professores das salas de aulas comuns, a fim de promover as condições de participação e aprendizagem.

4.10 Promover a participação dos alunos nas ações Inter setoriais articuladas junto aos demais serviços públicos de saúde, assistência social, trabalho, direitos humanos, entre outros.

4.11 Salas de recursos em Polos Educacionais.

4.12 Construir sistema de rede interligado com a Secretaria de Saúde e Educação, buscando parceria para troca de informações.

4.13 Disponibilizar profissionais como: Psicopedagogo, Fonoaudiólogo, Psicomotricista, Assistente Social e Psicólogo, voltados somente para a educação.

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AFBBE6B6B74269D8F03B4DE8B199A29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



META 5: ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ OS OITO ANOS DE IDADE, DURANTE OS PRIMEIROS CINCO ANOS DE VIGÊNCIA DO PLANO; NO MÁXIMO, ATÉ OS SETE ANOS DE IDADE, DO SEXTO AO NONO ANO DE VIGÊNCIA DO PNE; E ATÉ O FINAL DOS SEIS ANOS DE IDADE, A PARTIR DO DÉCIMO ANO DE VIGÊNCIA DO PNE.

ESTRATÉGIAS:

- 5.1** Realização de avaliação de desempenho do professor outorgada pela comunidade escolar;
- 5.2** A coordenação pedagógica de acordo com as ações e necessidades da práxis pedagógica;
- 5.3** Realização de simulados por semestre para avaliação diagnóstica do aluno, pela Secretaria de Educação;
- 5.4** Instrumentalizar a escola com recursos pedagógicos e tecnológicos para estruturar a qualidade de ensino;
- 5.5** Buscar parcerias e alternativas para aproximar a comunidade da escola oferecendo cursos de capacitação, oficinas etc.

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AFBBE6B6B74269D8F03B4DE8B199A29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



META 6: OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50% DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 25% DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Estratégias:

- 6.1** Estruturar estudo de demanda relativa à reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
- 6.2** Inserção no currículo escolar regular um contato mais íntimo com as manifestações culturais, artísticas e esportivas do município.
- 6.3** Orientar, na forma do art. 13, § 1º, I, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.
- 6.4** Estruturar calendário específico para as instituições de educação do campo.

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AFBBE6B6B74269D8F03B4DE8B199A29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



META 7: FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM DE MODO A ATINGIR AS MÉDIAS ESTIPULADAS PELO INEP PARA O IDEB DO MUNICÍPIO:

ESTRATÉGIAS:

- 7.1** Melhoria dos transportes escolares e capacitação de todos os profissionais envolvidos;
- 7.2** Prover recursos tecnológicos e oferecer capacitação aos professores para uso destes recursos;
- 7.3** Realização de concurso público para coordenadores mediante apresentação de currículos e proposta trabalho;
- 7.4** Criação do Conselho Municipal de Segurança para atender a demanda da segurança de todas as escolas;
- 7.5** Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências da educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- 7.6** Realização de ação educativa em parceria com agentes de saúde para prestação atendimento aos alunos da rede pública de ensino;
- 7.7** Visibilidade dos resultados do IDEB pelos meios de comunicação;
- 7.8** Incentivo por meio de premiação financeira aos profissionais da educação das escolas que obtiveram os melhores desempenhos do IDEB e da avaliação de desempenho, mediante avaliação da Secretaria de Educação e do Conselho Municipal de Educação.
- 7.9** Premiação financeira das escolas que tiveram melhor desempenho no IDEB.
- 7.10** Melhoria do salário ao profissional do magistério de acordo com a função social que ele ocupa dando-lhe maior poder aquisitivo. Transferir a meta específica

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AFBBE6B6B74269D8F03B4DE8B199A29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



META 8: ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS, DE MODO A ALCANÇAR NO MÍNIMO 12 ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DO PNE, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO PAÍS E DOS 25% MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).

ESTRATÉGIAS:

8.1 Mobilizar a comunidade para trazer os jovens e adultos para ingressar na escola e assegurar a sua permanência.

- a) Adequar a realidade da aula de acordo a realidade local.
- b) Pesquisar números de pessoas que estão fora de sala de aula
- c) Mobilização: campanha de matrícula com visitas em casas de alunos, associações e igrejas.
- d) Adequação do horário escolar para atender a demanda com pesquisa para levantamento do melhor dia e horário para as aulas em cada Instituição de Ensino.
- e) Capacitação dos educadores com metodologias que possam atender a demanda dos novos alunos.
- f) Capacitar o professor e/ou inserir no quadro da SEMEC profissionais com formação técnica em práticas agrícolas, principalmente para Educação no Campo.
- g) Estratificar turmas por faixas etárias
- h) Inserir no currículo da rede a disciplina Práticas Agrícolas.

8.2 Verificar e trabalhar o perfil do profissional do magistério.

- a) Adequar às salas de aulas, quanto à iluminação e climatização.
- b) Possibilitar o acesso à escola.
- c) Adequar a escola para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais.
- d) Criar novas salas para atendimento da demanda escolar.
- e) Aquisição de materiais pedagógicos.

8.3 Incentivar as Escolas na oferta de novas metodologias na EJA:

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
 CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



- a) Propor metodologias inovadoras e modulares.
- b) Criar um currículo voltado para a realidade dos alunos, que possa ser dinâmico e interativo.
- c) Coletar para verificar os possíveis estudantes que estão na linha da pobreza, para possam receber auxílios alimentícios.
- d) Propor oficinas de artesanatos para que possam complementar sua renda a partir de recursos retirados de seu próprio meio.
- e) Implementar políticas públicas sólidas para atender de fato a educação de jovens e adultos.
- f) Desenvolver mecanismos para resgatar alunos evadidos.
- g) Propor formação para docentes que tenham o perfil para trabalhar com Educação suplementar AJA e EJA.
- h) Ter acesso às tecnologias da informação.

8.4 Parceria com a Secretaria de Saúde e Proteção Social para levantamento de estudantes fora da escola, mobilização da sociedade, levantamento de casos e procedimentos que influenciam no afastamento e que incentivam a matrícula de alunos.

8.5 Utilizar exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame;

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AFBBE6B6B74269D8F03B4DE8B199A29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



META 9: ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS PARA 93,5% ATÉ 2015 E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DO PNE, ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

ESTRATÉGIAS:

9.1 Capacitar o professor para trabalhar metodologias diferenciadas, voltadas para a realidade do aluno e implantar em todas as escolas a formação de jovens e adultos.

9.2 Promover o acesso ao Ensino Fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem

- a) Usar o Marketing na educação
- b) Ofertar a matrícula em continuidade a sua educação logo que este termine a alfabetização.
- c) A Instituição de Ensino deve elaborar exame para reclassificação e certificação do estudante.
- d) Garantir infraestrutura adequada.

9.3 Identificar os índices por setor censitário, diagnosticando os motivos do Analfabetismo Estrutural e Funcional e priorizando a volta aos estudos dos jovens da região abrangida pela setor censitário.

9.5 Formar parcerias com Entidades, ONGs e Instituições Religiosas, buscando a mitigação dos índices e a oferta métodos de alfabetização e de construção do conhecimento e da proficiência.

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



META 10: OFERECER, NO MÍNIMO, 25% DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO.

ESTRATÉGIAS:

10.1 Construção de Escola Técnica Profissionalizante no município conforme estudo de demanda em parceria com o Estado e União;

10.2 Oferecer cursos alternativos que atenda as perspectivas dos jovens como: dança, música, teatro, esporte, culinária, apicultura, Piscicultura, Caprino cultura, avicultura, buscando parcerias com o Sistema S (Senai, Senac, Senar, Sesi, Sebrae...);

10.3 Inserir na grade curricular e Proposta Pedagógica do município para a Educação de Jovens e Adultos aulas de informática profissionalizante;

10.4 Equipamentos e materiais didáticos adequados a modalidade de ensino EJA;

10.5 Formação específica aos profissionais que atuarem com a modalidade de Jovens e Adultos;

10.6 Mobilizar a comunidade objetivando o ingresso dos Jovens e Adultos na escola;

10.7 Transporte e alimentação escolar de qualidade para os alunos da EJA;

10.8 Laboratório de informática com monitor/técnico para atender aos alunos da EJA;

10.9 Buscar junto ao Estado a oferta do Ensino médio com a modalidade Educação de Jovens e Adultos para as comunidades do Campo;

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



10.10 Suporte administrativo e pedagógico para atendimento a Educação de Jovens e Adultos (Porteiro, Secretaria, Merendeira, Serviços Gerais, Coordenação, Direção...);

10.11 Criação de programas de ensino profissionalizante e estágios para os alunos do ensino fundamental e médio;

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AFBBE6B6B74269D8F03B4DE8B199A29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



META 11: TRPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E PELO MENOS 50% DE GRATUIDADE NA EXPANSÃO DE VAGAS.

ESTRATÉGIAS:

- 11.1** Criar programas de ensino médio profissionalizante em parceria com os IFs - Instituto Federal de Tecnologia e o sistema S (SENAI, SESI, SEBRAE, ...).
- 11.2** Criar parcerias com o estado para prover o ensino médio técnico na rede estadual sem utilização dos recursos vinculados a educação municipal;
- 11.3** Aumentar o acesso aos programas de ensino a distância para o ensino técnico profissionalizante médio;
- 11.4** Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins da certificação profissional em nível técnico;
- 11.5** Criar parcerias e programas de financiamento estudantil em cursos técnicos profissionalizantes oferecidos pelas instituições de educação;
- 11.6** Estimular o atendimento do ensino médio integrado à formação profissional, de acordo com as necessidades e interesses das comunidades e povos tradicionais (especialmente quilombolas e pescadores);
- 11.7** Expandir o atendimento do ensino médio integrado à formação profissional para os povos do campo de acordo com os seus interesses e necessidades;
- 11.8** Buscar parcerias para a criação de programas de assistência estudantil, e de mecanismos de mobilidade acadêmica;
- 11.9** Associar o ensino médio técnico as atividades e culturas próprias do município, como a criação de cooperativas;

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AFBBE6B6B74269D8F03B4DE8B199A29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



META 12: ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% E A TAXA LÍQUIDA PARA 33% DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA.

ESTRATÉGIAS:

12.1 Otimizar a capacidade instaladas e estruturas físicas e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso a graduação através de Arranjos de Desenvolvimento Educacional – ADE.

12.2 Criar cursos de acordo com a necessidade da região.

12.3 Teste vocacional para o último ano dos Ensinos Fundamental e Médio e na metade do Curso Superior.

- a) Ofertas de curso conforme a vocação regional.
- b) Oferta cursos que atendam as expectativas de crescimento e desenvolvimento local.
- c) Monitoramento do estudante matriculado até a conclusão do curso.

12.4 Mapear no município o déficit de profissionais em áreas específicas e ampliar a oferta da educação superior e gratuita, prioritariamente para a formação de professores para educação básica que supra as necessidades do município.

12.5 Ampliar a oferta de bolsas de estudos, a partir das seguinte ações;

- a) Diminuir a burocracia do acesso às bolsas de estudo;
- b) Propor cursinhos com parceria de escolas e universidades;
- c) Ampliar a quantidade de vagas: EAD e presencial;
- d) Ofertar novos cursos;
- e) Garantir a qualidade de ensino;
- f) Ter apoio de qualidade através da EAD e Presencial.

12.6 Desenvolver mecanismos que possam beneficiar os alunos que realmente precisam de financiamento;

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AFBBE6B6B74269D8F03B4DE8B199A29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



12.7 Garantir vagas nos setores público e privado aos estagiários em formação.

12.8 Disponibilizar transporte e tornar acessível a educação superior as pessoas do campo.

12.9 Oferecer cursos voltados para a região considerando os seus aspectos econômicos, sociais e culturais;

a) Dar condições de permanência e fornecer transporte gratuito para os estudantes com contrapartida social ;

b) Criar infocentros e bibliotecas digitais, buscando recursos do FUST (*Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações*, instituído pela Lei nº 9.998/2000);

c) Ampliar acesso as bolsas de estudos

12.10 Criação de programas de bolsas estudantis em que o cidadão formado retorne para o município e atue junto ao poder executivo como forma de pagamento pela bolsa por período proporcional ao estudo e em no mínimo meio período.

12.11 adequação do curso superior ao calendário local.

12.12 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior considerando as necessidades do desenvolvimento do país, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.

12.13 Ampliar a requisição de computadores e acesso público na INTERNET e buscar programas de rede para ampliar o acervo bibliográfico.

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



META 13: ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E AMPLIAR A PROPORÇÃO DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO NO CONJUNTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 75%, SENDO, DO TOTAL, NO MÍNIMO, 35% DE DOUTORES..

ESTRATÉGIAS:

13.1 Realização de parcerias e adesões com instituições de ensino superior e municípios da região e entorno, através da Constituição de Arranjos de Desenvolvimento Educacional – ADE, buscando a formação de Profissionais;

13.2 Apresentar diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais para atendimento na Universidade Aberta do Brasil e outras instituições públicas;

13.3 Ampliar através de parceria com a União, programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

13.4 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

13.5 Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

13.6 Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



META 14: ELEVAR GRADUALMENTE O NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DE MODO A ATINGIR A TITULAÇÃO ANUAL DE 60 MIL MESTRES E 25 MIL DOUTORES.

ESTRATÉGIAS:

14.1 Estudar a oferta de opções de cursos em pós-graduação (stricto) necessários para a demanda, através da Constituição de Arranjos de Desenvolvimento Educacional – ADE.

14.2 Estruturar consórcio (Arranjo de Desenvolvimento Educacional – ADE), buscando a formação de Profissionais para oferta de mestrado e doutorado junto às instituições federais;

14.3 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e dos Municípios circunvizinhos;

14.4 Consolidar a partir da política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

14.5 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

14.6 Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica, com a colaboração do Governo Federal e a estruturação de ADEs entre o Estado e os Municípios;

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



14.7 Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AFBBE6B6B74269D8F03B4DE8B199A29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



META 15: GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE UM ANO DE VIGÊNCIA DO PNE, POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III DO ART. 61 DA LEI Nº 9.394/1996, ASSEGURANDO-LHES A DEVIDA FORMAÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO, E FORMAÇÃO CONTINUADA EM NÍVEL SUPERIOR DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, GRATUITA E NA RESPECTIVA ÁREA DE ATUAÇÃO.

ESTRATÉGIAS:

- 15.1** Diagnosticar a demanda para a formação dos profissionais do magistério na área em que atuam para a criação de um plano estratégico de formação, por meio de cursos presenciais, semipresenciais e de ensino a distância (EAD), através da Constituição de Arranjos de Desenvolvimento Educacional – ADE;
- 15.2** Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, permitindo inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;
- 15.3** Orientar os profissionais para que se inscrevam em programas de iniciação à docência, em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação adequada dos profissionais do magistério que atuam na educação pública;
- 15.4** Capacitação para a utilização das plataformas eletrônicas assim como para a criação e atualização dos currículos eletrônicos;
- 15.5** Institucionalizar nos planos de cargos e carreira dos profissionais do magistério recursos para a formação dos profissionais da educação afim da efetivação da sua valorização;
- 15.6** Implementar programas específicos para formação de professores para os povos tradicionais e comunidades quilombolas;
- 15.7** Criar mecanismos de estágio nos cursos de licenciatura, visando um trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da rede pública de educação básica.
- 15.8** Fazer parcerias com Instituições de Ensino Superior, objetivando desconto na mensalidade (de preferência 50%) em cursos de licenciatura .

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



META 16: FORMAR, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DO PNE, 50% DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO OU LATO SENSU EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, E GARANTIR QUE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA TENHAM ACESSO À FORMAÇÃO CONTINUADA, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES E CONTEXTOS DOS VÁRIOS SISTEMAS DE ENSINO.

ESTRATÉGIAS:

- 16.1** Prever nos Planos de Carreira dos Profissionais de Educação do Município, licença e ajuda de custo para qualificação profissional, de acordo com a Resolução 02/2009 do Conselho Nacional de Educação;
- 16.2** Formações continuadas nas áreas do conhecimento da educação básica;
- 16.3** Buscar parcerias com universidades para garantir os cursos de pós-graduação nas áreas específicas;
- 16.4** Viabilizar meios que oportunizem a todos os profissionais da educação a participação em uma pós-graduação (Stricto), através da Constituição de Arranjos de Desenvolvimento Educacional – ADE;
- 16.5** Promover cursos de pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial para que obtenham um melhor aproveitamento, através da Constituição de Arranjos de Desenvolvimento Educacional – ADE.
- 16.6** Garantir que até o terceiro ano de vigência do PME, na rede que 70% (setenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas unidades escolares a que se encontrem vinculados;
- 16.7** Implementar acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais habilitados e experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

16.8 Realizar através de iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PNE, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão e na evolução vertical dos profissionais do magistério da educação básica pública;

16.9 Prever nos planos de Carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu em substituição a Licença Prêmios e outras que não estejam dentro dos paradigmas da Resolução 02/2009 do CNE/CEB.

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AFBBE6B6B74269D8F03B4DE8B199A29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



META 17: VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO SEXTO ANO DE VIGÊNCIA DO PNE.

ESTRATÉGIAS:

17.1 Implementar no âmbito municipal o Plano de Carreira para o magistério com implementação gradual da jornada de trabalho cumprida em um único estabelecimento escolar;

17.2 Construir Fórum Municipal de Educação composto da sociedade civil e trabalhadores escolhidos de forma democrática para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial das diversas profissões a nível nacional para os profissionais do magistério público municipal da educação básica, até o segundo ano de vigência do PME;

17.3 Valorização do profissional da educação através do rendimento salarial de acordo ao nível de graduação garantindo a sua formação por área do conhecimento disponibilizando recursos de incentivo financeiro tanto na sua prática pedagógica quanto na sua vida acadêmica;

17.4 Aditiva garantir transporte específico para os que atuem nas instituições do campo, além de gratificações, uniformes e alimentação para os profissionais da educação;

17.5 Criar mecanismos institucionais no Plano de Cargos e Carreiras para custeio de Plano de Saúde para os Profissionais da Educação sem o uso dos recursos constitucionalmente vinculados;

17.6 Criar critérios institucionais no Plano de Cargos e Carreira para a Instituição ou para a regulamentação da gratificação de Difícil Acesso aos profissionais da educação que moram e atuem nas Instituições de Ensino do Campo;

17.7 Bibliotecas equipadas para alunos e professores;

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



- 17.8** Ampliação e manutenção das casas que atendem aos Profissionais da educação nas comunidades do campo ou construção de alojamentos junto às escolas;
- 17.9** Progressão horizontal e vertical;
- 17.10** Certificação dos cursos de formação continuada ofertados pela Secretaria Municipal de Educação e seus parceiros;
- 17.11** Garantir a evolução dos profissionais do magistério de educação básica pública conforme prevista na LDB;
- 17.12** Construção/adequação nas instituições de ensino de espaço pedagógico com acesso à tecnologias de informação INTERNET de banda larga;

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AFBBE6B6B74269D8F03B4DE8B199A29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



META 18: ASSEGURAR, NO PRAZO DE DOIS ANOS, A EXISTÊNCIA DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR PÚBLICA DE TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ESTRATÉGIAS:

18.1 Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais do magistério, 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em efetivo exercício na rede pública de educação básica.

18.2 Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não-efetivação do professor ao final do estágio probatório.

18.3 Criar estratégias e/ou programas de avaliação contínua dos profissionais efetivos do magistério com avaliação de desempenho outorgada pela comunidade escolar.

18.4 Participar de forma facultativa da prova nacional de docentes para fins de progressão profissional de carreira.

18.5 Incentivar os profissionais para participarem dos cursos técnicos de nível médio destinados à formação de funcionários de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras.

18.6 Criar estratégias e/ou programas de avaliação contínua dos funcionários com avaliação de desempenho.

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



18.7 Exigir nível médio de escolaridade para novos funcionários de apoio ao magistério, **exceto para os de merendeira, exigindo-se nesse caso, nível fundamental I e para os zeladores, vigias e porteiros, a alfabetização**, ou a continuação de sua formação para a progressão funcional até o sexto ano de vigência do PME. **Redação dada pela Emenda Modificativa Nº 01/2015 aprovada na Sessão Extraordinária de Aprovação do PME em 03/07/2015.**

18.8 Participar do censo nacional dos funcionários de escola da educação básica.

18.9 Considerar as especificidades socioculturais das comunidades tradicionais e comunidades remanescentes de quilombolas.

18.10 Aderir a estratégia 18.3 do PNE.

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AFBBE6B6B74269D8F03B4DE8B199A29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



META 19: ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE 1 ANO, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DA UNIÃO PARA TANTO.

ESTRATÉGIAS:

19.1 Assegurar as nomeações dos gestores escolares, mediante indicação do Chefe do Poder Executivo Local, observando os critérios adotados pela gestão municipal. Redação dada pela Emenda Modificativa Nº 02/2015 aprovada na Sessão Extraordinária de Aprovação do PME em 03/07/2015.

19.2 Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos escolares, de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselho municipal de educação e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

19.3 Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.4 Institucionalizar por meio de Lei específica, a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

19.5 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, conforme preceitua a LDB.

19.6 - Garantir ações que fortaleçam a participação da comunidade escolar na elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico nas instituições que pertencem ao Sistema Municipal de Ensino, dialogando com as metas e as estratégias previstas a partir da aprovação deste PME

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AFBBE6B6B74269D8F03B4DE8B199A29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



META 20: AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO DE FORMA A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DO PAÍS NO QUINTO ANO DE VIGÊNCIA DESTA LEI E, NO MÍNIMO, O EQUIVALENTE A 10% DO PIB NO FINAL DO DECÉNIO.

ESTRATÉGIAS:

20.1 Autonomia administrativa técnico-financeira da Secretaria Municipal de Educação do município conforme artigo 69 da LDB;

20.2 Ampliar o investimento público em educação separando 5% somente para investimento na infraestrutura das escolas do município;

20.3 Orçamento participativo com garantia da participação da sociedade na destinação de recursos e criação do Fundo Municipal de Educação, bem como aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação e redistribuição da contribuição social do salário-educação, disponibilizando pelo menos 50% dos valores repassados para financiamento das ações do Projeto Político Pedagógico das Escolas;

20.4 Adotar ações sob responsabilidade das Instituições de Ensino e supervisão dos órgãos normativos e administradores do Sistema Municipal de Ensino - SME, projeto para adequação aos Padrões Mínimos de Funcionamento da Escola – PMFE e de Qualidade de Ensino para a Educação Básica pública, os quais serão referência para o estabelecimento do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi);

20.5 Acompanhar regularmente indicadores de investimentos e custos por aluno da educação básica desenvolvidos pelo INEP, em todas as etapas e modalidades da educação básica pública, para servir de subsídio a requalificação da matrícula e dos PPPs;

20.6 Viabilizar a divulgação das Propostas Orçamentárias e das prestações de conta em linguagem acessível para a população, a partir da aprovação deste PME, garantindo em conjunto com os órgãos de Controle Social, de monitoramento e avaliação do PME, a avaliação e revisão anual do investimento dos recursos financeiros da educação municipal de modo a

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



reorganizar e adequar as Leis Orçamentárias, Plano Plurianual -PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentaria Anual - LOA, para atenderem as metas e estratégias do PME;

20.7 Assegurar a execução de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais da educação de serviço e apoio escolar, à ampliação, e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos, à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar pública, a partir da aprovação do PME

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AFBBE6B6B74269D8F03B4DE8B199A29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Relatório Resumido da Execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2015/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.069.032,29	19.069.032,29	2.669.899,89	14,00	8.280.966,90	43,43	10.788.065,39
RECEITAS CORRENTES	19.801.920,73	19.801.920,73	2.999.723,51	15,00	9.154.914,36	46,00	10.647.006,37
RECEITA TRIBUTARIA	287.467,86	287.467,86	49.246,32	17,00	125.879,39	44,00	161.588,47
IMPOSTOS	263.512,18	263.512,18	49.246,32	19,00	125.157,21	47,00	138.354,97
TAXAS	23.955,68	23.955,68	0,00	0,00	722,18	3,00	23.233,50
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	62.131,48	62.131,48	17.351,15	28,00	49.044,25	79,00	13.087,23
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	62.131,48	62.131,48	17.351,15	28,00	49.044,25	79,00	13.087,23
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	36.302,63	36.302,63	0,00	0,00	0,00	0,00	36.302,63
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.407.998,79	19.407.998,79	2.933.081,04	15,00	8.979.945,72	46,00	10.428.053,07
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.407.998,79	19.407.998,79	2.933.081,04	15,00	8.979.945,72	46,00	10.428.053,07
TRANSF. DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.019,97	8.019,97	45,00	1,00	45,00	1,00	7.974,97
MULTAS E JUROS DE MORA	2.291,44	2.291,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291,44
INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.083,10	2.083,10	45,00	2,00	45,00	2,00	2.038,10
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.124,65	3.124,65	0,00	0,00	0,00	0,00	3.124,65
RECEITAS DIVERSAS	520,78	520,78	0,00	0,00	0,00	0,00	520,78
RECEITAS DE CAPITAL	1.315.107,44	1.315.107,44	0,00	0,00	88.590,00	7,00	1.226.517,44
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.831,00	20.831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.831,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	10.415,50	10.415,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10.415,50

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2015/ BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	10.415,50	10.415,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10.415,50
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.294.276,44	1.294.276,44	0,00	0,00	88.590,00	7,00	1.205.686,44
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	359.126,44	359.126,44	0,00	0,00	0,00	0,00	359.126,44
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	935.150,00	935.150,00	0,00	0,00	88.590,00	9,00	846.560,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.047.995,88	-2.047.995,88	-329.823,62	16,00	-962.537,46	47,00	-1.085.458,42
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-2.047.995,88	-2.047.995,88	-329.823,62	16,00	-962.537,46	47,00	-1.085.458,42
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-2.047.995,88	-2.047.995,88	-329.823,62	16,00	-962.537,46	47,00	-1.085.458,42
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	19.069.032,29	19.069.032,29	2.669.899,89	31,25	8.280.966,90	99,97	10.788.065,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	19.069.032,29	19.069.032,29	2.669.899,89	31,25	8.280.966,90	99,97	10.788.065,39
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	19.069.032,29	19.069.032,29	2.669.899,89	31,25	8.280.966,90	99,97	10.788.065,39
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f=d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.069.032,29	0,00	19.069.032,29	1.536.642,35	13.422.748,67	2.937.170,66	7.674.699,06	40,25
DESPESAS CORRENTES	15.558.459,67	19.038,60	15.577.498,27	1.150.163,20	12.160.303,15	2.790.963,82	7.316.904,91	47,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.840.516,06	-350.812,26	7.489.703,80	364.603,98	5.747.000,05	1.457.493,88	3.705.544,67	49,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.712.943,61	369.850,86	8.082.794,47	785.559,22	6.413.303,10	1.333.469,94	3.611.360,24	45,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.440.572,62	-19.038,60	3.421.534,02	386.479,15	1.262.445,52	146.206,84	357.794,15	10,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2015/ BIMESTRE MAIO-JUNHO									
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									
AMORTIZACAO DA DIVIDA									
RESERVA DE CONTINGENCIA	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	110.000,00	12.773,66	38.021,24	29,00	R\$ 1,00 91.978,76
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.069.032,29	0,00	19.069.032,29	1.536.642,35	13.422.748,67	2.937.170,66	7.674.699,06	57,42	11.394.333,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.069.032,29	0,00	19.069.032,29	1.536.642,35	13.422.748,67	2.937.170,66	7.674.699,06	57,42	11.394.333,23
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606.267,84	00,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	19.069.032,29	0,00	19.069.032,29	1.536.642,35	13.422.748,67	2.937.170,66	8.280.966,90	57,42	11.394.333,23

ANNA GUADALUPE P LUQUINI AZEVEDO
PREFEITO
271.399.995-20

JOSENILDO SOUZA DE JESUS
CONTROLADOR INTERNO
003.813.465-95

JOANICE S DOS REIS
CONTADORA
CRC 29581/O

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2015/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)	
							% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.069.032,29	19.069.032,29	1.536.642,35	13.422.748,67	2.937.170,66	7.674.699,06	99,95	348,07
LEGISLATIVA	880.000,00	880.000,00	25.062,10	594.177,35	155.850,66	291.240,36	3,79	33,00
AÇÃO LEGISLATIVA	880.000,00	880.000,00	25.062,10	594.177,35	155.850,66	291.240,36	3,79	33,00
ADMINISTRAÇÃO	1.935.651,32	1.945.436,32	101.735,00	1.611.395,78	312.348,36	927.995,50	12,09	48,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.886.451,32	1.929.216,32	100.735,00	1.600.395,78	311.348,36	923.995,50	12,03	48,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	49.200,00	16.220,00	1.000,00	11.000,00	1.000,00	4.000,00	0,05	25,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	695.685,73	695.685,73	58.495,41	476.528,80	128.762,40	277.242,77	3,61	40,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	197.027,55	222.442,41	42.206,07	135.116,09	49.881,47	92.408,29	1,20	42,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	498.658,18	473.243,32	16.289,34	341.412,71	78.880,93	184.834,48	2,40	39,00
SAÚDE	4.066.237,88	4.066.237,88	344.925,91	2.126.228,91	636.067,67	1.621.643,15	21,12	40,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.431.854,81	3.497.290,27	344.925,91	1.957.228,91	578.912,63	1.462.593,51	19,05	42,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	329.342,59	299.342,59	0,00	151.000,00	50.600,12	149.217,26	1,94	50,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	90.040,48	66.040,48	0,00	18.000,00	6.554,92	9.832,38	0,12	15,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	215.000,00	203.564,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.564,54
EDUCAÇÃO	8.077.460,40	8.077.460,40	511.166,58	6.109.556,73	1.362.859,22	3.362.515,22	43,81	42,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	381.552,41	281.607,41	210.000,00	241.600,50	77.355,40	108.955,90	1,41	39,00
ENSINO FUNDAMENTAL	6.657.506,57	6.701.815,09	134.934,52	5.320.464,10	1.117.540,47	2.803.777,09	36,53	42,00
ENSINO MÉDIO	40.000,00	40.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	958.401,42	1.014.037,90	166.232,06	527.492,13	167.963,35	449.782,23	5,86	44,00
CULTURA	489.166,06	494.766,06	226.517,04	427.817,04	27.306,82	109.485,94	1,42	22,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	121.000,00	121.000,00	400,00	83.100,00	15.806,82	36.885,94	0,48	30,00
DIFUSÃO CULTURAL	124.416,06	130.016,06	0,00	118.600,00	11.500,00	72.600,00	0,94	56,00
TURISMO	243.750,00	243.750,00	226.117,04	226.117,04	0,00	0,00	0,00	243.750,00
URBANISMO	1.727.580,90	1.847.320,90	96.209,11	1.630.637,26	244.793,15	903.034,24	11,76	49,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	104.283,33	97.283,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.283,33
SERVIÇOS URBANOS	1.623.297,57	1.750.037,57	96.209,11	1.630.637,26	244.793,15	903.034,24	11,76	52,00
HABITAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
SANEAMENTO	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/2)

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2015/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)	R\$ 1,00
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)	% (b/a)		
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	12.500,00	12.500,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
CONTROLE AMBIENTAL	12.500,00	12.500,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
AGRICULTURA	431.500,00	332.975,00	22.531,20	151.091,20	50.408,72	124.902,96	1,62	38,00	208.072,04	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	192.500,00	199.500,00	22.500,00	151.060,00	50.377,52	124.871,76	1,62	63,00	74.628,24	
ABASTECIMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Promoção da Produção Agropecuária;	220.000,00	114.475,00	31,20	31,20	31,20	31,20	0,00	0,00	114.443,80	
PROMOÇÃO COMERCIAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	123.500,00	123.500,00	0,00	33.300,00	6.000,00	18.602,08	0,24	15,00	104.897,92	
TURISMO	123.500,00	123.500,00	0,00	33.300,00	6.000,00	18.602,08	0,24	15,00	104.897,92	
TRANSPORTE	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	
DESPORTO E LAZER	358.750,00	353.150,00	150.000,00	150.015,60	0,00	15,60	0,00	0,00	353.134,40	
DESPORTO DE RENDIMENTOS	231.750,00	231.750,00	150.000,00	150.015,60	0,00	15,60	0,00	0,00	231.734,40	
LAZER	127.000,00	121.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.400,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	170.000,00	170.000,00	0,00	110.000,00	12.773,66	38.021,24	0,49	22,00	131.978,76	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	170.000,00	170.000,00	0,00	110.000,00	12.773,66	38.021,24	0,49	22,00	131.978,76	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	19.069.032,29	19.069.032,29	1.536.642,35	13.422.748,67	2.937.170,66	7.674.699,06	99,95	40,25	11.394.333,23	

FONTE:

ANNA GUADALUPE P LUQUINI AZEVEDO
 PREFEITO
 271.399.995-20

JOSENILDO SOUZA DE JESUS
 CONTROLADOR INTERNO
 003.813.465-95

JOANICE S DOS REIS
 CONTADORA
 CRC 29581/O

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

(2/2)

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

LRF, Art 53, inciso I, - Anexo III

R\$ 1,00

Especificação	Evolução da Receita realizada nos últimos 12 meses												Total (Últimos 12 M.)	Previsão Atualizada (2015)
	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receitas Tributárias	51.014,21	32.736,33	19.990,96	21.400,71	22.214,60	35.290,38	17.569,15	19.195,49	14.826,20	25.042,25	23.982,46	25.263,86	308.526,58	287.467,86
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.207,75
ISS	43.878,93	24.283,86	15.327,03	15.535,87	12.295,36	25.358,48	15.455,64	15.705,59	11.532,30	17.064,47	18.710,44	18.247,76	233.395,73	182.271,26
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,00	5.207,75
IRRF	6.985,40	8.452,47	4.663,93	5.787,34	8.831,29	10.631,90	2.113,49	2.767,72	3.293,90	7.977,78	5.272,02	7.016,10	73.343,34	70.825,42
Otras Receitas Tributárias	149,88	0,00	0,00	77,50	1.537,95	0,00	0,00	722,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.487,51	23.955,68
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.396,90	4.257,23	4.552,40	3.883,62	6.807,47	7.875,70	7.255,58	7.322,92	8.814,28	8.300,32	8.940,51	8.410,64	80.817,57	62.131,48
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	60,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	36.302,63
Transferências Correntes	1.246.737,03	1.307.211,18	1.441.304,30	1.173.671,55	1.517.232,09	1.736.301,32	1.544.139,75	1.687.151,78	1.273.177,07	1.562.398,08	1.400.650,18	1.532.430,86	17.402.403,19	19.407.998,79
Cota-Parte FPM	449.114,24	545.597,40	478.261,73	452.006,59	598.288,52	962.290,87	735.355,09	750.655,08	546.741,97	590.079,46	725.353,13	631.374,40	7.465.398,48	8.643.000,00
Cota-Parte ICMS	138.155,16	117.161,41	136.688,91	118.583,46	130.479,70	164.869,43	121.532,28	124.126,66	147.845,92	122.726,54	129.192,49	147.853,73	1.599.218,69	1.666.480,00
Cota-Parte IPVA	9.510,67	8.107,97	7.570,01	2.759,55	1.321,11	1.359,87	1.879,75	3.725,34	4.381,82	4.156,44	5.147,98	4.851,99	54.772,50	31.246,51
Cota-Parte ITR	14,92	110,50	1.081,34	1.280,85	293,23	153,27	56,65	12,37	0,00	12,65	49,74	16,00	3.081,52	2.674,02
Transferência da LC 87/1996	541,13	541,13	541,13	541,13	541,13	1.082,26	0,00	0,00	2.180,70	545,17	545,17	545,17	7.058,95	8.332,40
Transferência da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	395.521,93	390.022,59	373.486,10	369.306,96	409.295,31	467.642,19	466.926,20	694.696,09	448.974,12	714.211,51	393.083,89	578.430,51	5.721.597,40	5.605.728,22
Outras Transferências Correntes	253.898,98	245.650,18	443.674,08	209.193,01	377.013,09	138.903,43	218.389,78	93.936,24	125.233,24	129.026,78	146.997,78	169.359,06	2.551.275,65	3.450.537,64
Outras Receitas Correntes	0,00	10.000,00	25,00	149,05	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	10.919,05	8.019,97
DEDUÇÕES (II)	-119.863,78	-134.720,55	-125.217,34	-115.450,43	-146.662,65	-165.399,64	-172.345,40	-176.049,28	-140.132,75	-144.186,41	-172.514,05	-157.309,57	-1.769.851,75	-2.047.995,88
Contrib. do Servidor Para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-119.863,78	-134.720,55	-125.217,34	-115.450,43	-146.662,65	-165.399,64	-172.345,40	-176.049,28	-140.132,75	-144.186,41	-172.514,05	-157.309,57	-1.769.851,75	-2.047.995,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.182.344,36	1.219.484,19	1.340.655,32	1.083.654,50	1.399.681,61	1.614.767,76	1.396.619,06	1.517.620,91	1.156.684,80	1.451.552,24	1.261.104,10	1.408.795,79	16.032.964,64	17.753.924,85

ANNA GUADALUPE P LUQUINI AZEVEDO
PREFEITO
271.399.995-20

JOSENILDO SOUZA DE JESUS
CONTROLOADOR INTERNO
003.813.465-95

JOANICE S DOS REIS
CONTADORA
CRC 29581/O

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

(1/1)

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF,Art. 53, Inciso II - Anexo IV

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim/ 2015	Até o Bim/ 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTEIS AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(I+II+III+IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

DESPESSAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim/ 2015	Até o Bim/ 2014
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de PEnsões entre RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(VI-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	Período de Referência	
		2015	2014
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

ANNA GUADALUPE P LUQUINI AZEVEDO
PREFEITO
271.399.995-20

JOSENILDO SOUZA DE JESUS
CONTROLADOR INTERNO
003.813.465-95

JOANICE S DOS REIS
CONTADORA
CRC 29581/O

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
	31 /Dez/2014 (a)	30/Abr/2015 (b)	30/Jun/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.285.183,22	10.259.935,64	10.247.161,98
DEDUÇÕES (II)	3.384.459,26	3.736.898,10	3.447.737,01
Ativo Disponível	1.846.949,99	2.203.640,84	1.964.927,05
Havers Financeiros	1.716.240,78	1.705.499,77	1.655.052,47
(-) Restos a Pagar Processados	178.731,51	172.242,51	172.242,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	6.900.723,96	6.523.037,54	6.799.424,97
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.900.723,96	6.523.037,54	6.799.424,97

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c -b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	276.387,43	(101.298,99)

DISCRIMINAÇÃO DE META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS NA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
	31 /Dez/2014 (a)	30/Abr/2015 (b)	30/Jun/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.285.183,22	10.259.935,64	10.247.161,98
DEDUÇÕES (II)	3.384.459,26	3.736.898,10	3.447.737,01
Ativo Disponível	1.846.949,99	2.203.640,84	1.964.927,05
Havers Financeiros	1.716.240,78	1.705.499,77	1.655.052,47
(-) Restos a Pagar Processados	178.731,51	172.242,51	172.242,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	6.900.723,96	6.523.037,54	6.799.424,97
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III + IV - V)	6.900.723,96	6.523.037,54	6.799.424,97

ANNA GUADALUPE P LUQUINI AZEVEDO
PREFEITO
271.399.995-20

JOSENILDO SOUZA DE JESUS
CONTROLADOR INTERNO
003.813.465-95

JOANICE S DOS REIS
CONTADORA
CRC 29581/O

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.691.793,37	0,00	0,00	32.410.640,99
Receita Tributária	287.467,86	0,00	0,00	7.531.304,36
IPTU	5.207,75	0,00	0,00	239.081,13
ISS	182.271,26	0,00	0,00	6.015.618,29
ITBI	5.207,75	0,00	0,00	160.055,73
IRRF	70.825,42	0,00	0,00	78.841,62
Outras Receitas Tributárias	23.955,68	0,00	0,00	1.037.707,59
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias + Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	62.131,48	0,00	0,00	54.398,57
(-) Aplicações Financeiras	62.131,48	0,00	0,00	54.398,57
Transferências Correntes	17.360.002,91	0,00	0,00	23.073.423,21
FPM	6.943.000,00	0,00	0,00	6.335.392,44
ICMS	1.333.184,00	0,00	0,00	4.350.108,37
Outras Transferências Correntes	9.083.818,91	0,00	0,00	12.387.922,40
Demais Receitas Correntes	44.322,60	0,00	0,00	1.805.913,42
Dívida Ativa	3.124,65	0,00	0,00	1.474.814,34
Diversas Receitas Correntes	41.197,95	0,00	0,00	331.099,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.315.107,44	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	20.831,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.294.276,44	0,00	0,00	0,00
Convênios	935.150,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	359.126,44	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital + Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.294.276,44	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	18.986.069,81	0,00	0,00	32.410.640,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Liquidadas		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.558.459,67	0,00	0,00	23.899.244,88
Pessoal e Encargos Sociais	7.840.516,06	0,00	0,00	14.394.173,47
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	0,00	0,00	32.811,96
Outras Despesas Correntes	7.712.943,61	0,00	0,00	9.472.259,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	15.553.459,67	0,00	0,00	23.866.432,92
DESPESA DE CAPITAL (XI)	3.440.572,62	0,00	0,00	7.816.221,55
Investimentos	0,00	0,00	0,00	6.751.129,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integrado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	130.000,00	0,00	0,00	1.032.091,99
DESPESAS PRIM. DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.310.572,62	0,00	0,00	6.784.129,56
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	70.000,00	0,00	0,00	
RESERVA DE RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	18.934.032,29	0,00	0,00	30.650.562,48
---	----------------------	-------------	-------------	----------------------

RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVII)	52.037,52	0,00	0,00	1.760.078,51
--------------------------------------	------------------	-------------	-------------	---------------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
---------------------------------------	----------	----------	-------------	-------------

DISCRIMINAÇÃO DE META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS NA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ANNA GUADALUPE P LUQUINI AZEVEDO
PREFEITO
271.399.995-20

JOSENILDO SOUZA DE JESUS
CONTROLADOR INTERNO
003.813.465-95

JOANICE S DOS REIS
CONTADORA
CRC 29581/O

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO / 2015

RREO - Anexo VII (LRF,Art. 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTO)										
EXECUTIVO										
PODER EXECUTIVO	881.805,39	-	591.064,25	-	290.741,14	(577.339,97)	-	277.958,32	277.958,32	- (855.298,29)
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	881.805,39	-	591.064,25	-	290.741,14	(577.339,97)	-	277.958,32	277.958,32	- (855.298,29)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	(II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	1.763.610,78	-	1.182.128,50	-	581.482,28	(1.154.679,94)	-	555.916,64	555.916,64	- (1.710.596,58)

ANNA GUADALUPE P LUQUINI AZEVEDO
PREFEITO
271.399.995-20

JOSENILDO SOUZA DE JESUS
CONTROLOADOR INTERNO
003.813.465-95

JOANICE S DOS REIS
CONTADORA
CRC 29581/O

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VIII (art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	266.636,85	266.636,85	49.246,32	125.157,21	47,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.874,23	6.874,23	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1112.02.00)	5.207,75	5.207,75	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1911.38.00)	520,77	520,77	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1931.11.00)	1.041,55	1.041,55	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU (1913.11.00)	104,16	104,16	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91112.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.936,85	5.936,85	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1112.08.00)	5.207,75	5.207,75	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1911.39.00)	104,16	104,16	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1931.12.00)	520,78	520,78	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1913.12.00)	104,16	104,16	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91112.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	183.000,35	183.000,35	36.958,20	96.716,20	53,00
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1113.05.00)	182.271,26	182.271,26	36.958,20	96.716,20	53,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1911.40.00)	104,16	104,16	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1931.13.00)	520,77	520,77	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1913.13.00)	104,16	104,16	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (91113.05.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.825,42	70.825,42	12.288,12	28.441,01	40,00
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1112.04.00)	70.825,42	70.825,42	12.288,12	28.441,01	40,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1911.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1931.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1913.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (91112.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR (1911.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1931.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1913.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (91112.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.382.979,44	10.382.979,44	1.649.119,04	4.812.690,34	46,00
2.1 - Cota-Parte FPM (1721.01.02)	8.643.000,00	8.643.000,00	1.357.007,53	3.979.839,13	46,00
2.2 - Cota-Parte ICMS (1722.01.01)	1.666.480,00	1.666.480,00	277.046,22	793.279,62	48,00
2.3 - ICMS-Desoneração (1721.36.00)	8.332,40	8.332,40	1.090,34	3.271,04	39,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação (1722.01.04)	31.246,51	31.246,51	3.909,24	12.009,82	38,00
2.5 - Cota-Parte ITR (1721.01.05)	2.674,02	2.674,02	65,74	147,41	6,00
2.6 - Cota-Parte IPVA (1722.01.02)	31.246,51	31.246,51	9.999,97	24.143,32	77,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (1721.01.32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.649.616,29	10.649.616,29	1.698.365,36	4.937.847,55	46,37
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1325.01.05)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.040.451,53	1.040.451,53	88.702,16	291.399,54	28
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1721.35.01)	275.719,12	275.719,12	37.022,16	143.627,19	52
5.2 - Outras Transferências do FNDE (1721.35.XX)	764.732,41	764.732,41	51.680,00	147.772,35	19
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1325.01.11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0
6.1 - Transferências de Convênios	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANERO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VIII (art. 72)

R\$ 1,00

9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.160.451,53	1.160.451,53	88.702,16	291.399,54	25,11
---	---------------------	---------------------	------------------	-------------------	--------------

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.046.329,40	2.046.329,40	329.605,56	961.883,26	47,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	1.700.000,00	1.700.000,00	271.401,46	795.967,68	47,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	333.296,00	333.296,00	55.409,20	158.655,80	48,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.249,30	6.249,30	781,86	2.401,97	38,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5,5) + 2,5))	534,80	534,80	13,13	29,45	6,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	6.249,30	6.249,30	1.999,91	4.828,36	77,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.605.728,22	5.605.728,22	971.514,40	3.296.322,32	59,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.308.066,70	4.308.066,70	757.740,34	2.236.931,32	52,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.297.661,52	1.297.661,52	213.774,06	1.059.391,00	82,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.261.737,30	2.261.737,30	428.134,78	1.275.048,06	56,37
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.372.810,88	3.372.810,88	619.776,20	1.625.623,11	48,20
Com Educação Infantil	296.360,83	452.860,45	167.963,35	393.928,30	86,99
Com Ensino Fundamental	3.076.450,05	2.919.950,43	451.812,85	1.231.694,81	42,18
14 - OUTRAS DESPESAS	2.248.540,59	2.248.540,59	507.983,66	1.293.235,53	57,51
Com Educação Infantil	177.040,59	171.177,45	0,00	55.853,93	32,63
Com Ensino Fundamental	2.071.500,00	2.077.363,14	507.983,66	1.237.381,60	59,57
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.621.351,47	5.621.351,47	1.127.759,86	2.918.858,64	51,92

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %			0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)			0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100 %)			49,32 %
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			-64.273,39
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015			0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.662.404,07	2.662.404,07	424.591,34	1.234.461,89	46,37
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	658.401,42	809.037,90	167.963,35	449.782,23	55,59
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	473.401,42	624.037,90	167.963,35	449.782,23	72,08
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.150.194,59	6.029.503,11	1.027.632,82	2.645.138,24	43,87
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.147.950,05	4.997.313,57	959.796,51	2.469.076,41	49,41
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.002.244,54	1.032.189,54	67.836,31	176.061,83	17,06
25 - ENSINO MÉDIO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	395.484,76	465.484,76	32.576,75	32.576,75	7,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.284.080,77	7.384.025,77	1.228.172,92	3.127.497,22	42,35

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VIII (art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		1.275.048,06
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)		0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		1.275.048,06
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))		1.819.872,41
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %		36,86 %

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	276.760,67	276.760,67	57.723,40	126.454,60	45,69
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	516.618,96	416.673,96	76.962,90	108.563,40	26,05
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	793.379,63	693.434,63	134.686,30	235.018,00	33,89
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.077.460,40	8.077.460,40	1.362.859,22	3.362.515,22	41,63
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			23.102,57		0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS

VALOR

47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	-64.273,39
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.296.322,32
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.905.112,64
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	326.936,29

ANNA GUADALUPE P LUQUINI AZEVEDO
PREFEITO
271.399.995-20

JOSENILDO SOUZA DE JESUS
CONTROLADOR INTERNO
003.813.465-95

JOANICE S DOS REIS
CONTADORA
CRC 29581/O

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) * 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	267.886,72	267.886,72	125.157,21	47,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.207,75	5.207,75	-	-
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.207,75	5.207,75	-	-
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	182.271,26	182.271,26	96.716,20	53,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.825,42	70.825,42	28.441,01	40,00
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	833,25	833,25	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	3.124,65	3.124,65	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	416,64	416,64	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.382.979,44	10.382.979,44	4.812.690,34	46,00
Cota-Parte FPM	8.643.000,00	8.643.000,00	3.979.639,13	46,00
Cota-Parte ITR	2.674,02	2.674,02	147,41	6,00
Cota-Parte IPVA	31.246,51	31.246,51	24.143,32	77,00
Cota-Parte ICMS	1.666.480,00	1.666.480,00	793.273,62	48,00
Cota-Parte IPI - Exportação	31.246,51	31.246,51	12.009,82	38,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.332,40	8.332,40	3.271,04	39,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.650.866,16	10.650.866,16	4.937.847,55	46,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) * 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.751.656,10	1.751.656,10	405.331,29	23,00
Provenientes da União	1.686.142,60	1.686.142,60	387.331,29	23,00
Provenientes dos Estados	65.513,50	65.513,50	18.000,00	27,00
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.751.656,10	1.751.656,10	405.331,29	23,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
Despesas Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais	2.891.935,44	2.937.370,90	1.971.728,91	67,00	1.470.325,89	50,00
Juros e Encargos da Dívida	1.218.263,63	1.206.163,63	772.716,00	64,00	642.619,49	53,00
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital						
Investimentos	1.673.671,81	1.731.207,27	1.199.012,91	69,00	827.706,40	48,00
Inversões Financeiras	1.174.302,44	1.128.866,98	154.500,00	14,00	151.317,26	13,00
Amortização da Dívida	1.174.302,44	1.128.866,98	154.500,00	14,00	151.317,26	13,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.066.237,88	4.066.237,88	2.126.228,91	52,00	1.621.643,15	40,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESSAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESSA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS						
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.929.121,50	1.937.121,50	608.675,00	29,00	499.384,01	31,00
Recursos de Operações de Crédito	1.548.734,56	1.556.734,56	458.675,00	22,00	350.166,75	22,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380.386,94	380.386,94	7,00	150.000,00	149.217,26	9,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS À PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.929.121,50	1.937.121,50	608.675,00	29,00	499.384,01	31,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV) - (V)	2.137.116,38	2.129.116,38	1.517.553,91	71,00	1.122.259,14	69,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						31,00 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((VII - 15) / 100 x IIIb)						790.055,61

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CONTROLE DOS RESTOS À PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS À PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l / total l)	Até o Bimestre (m)	% (m / total m)
ATENÇÃO BÁSICA	3.431.854,81	3.497.290,27	1.957.228,91	83,00	1.462.593,51	85,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	329.342,59	299.342,59	151.000,00	6,00	149.217,26	9,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	90.040,48	66.040,48	18.000,00	1,00	9.832,38	1,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	215.000,00	203.564,54	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	381.552,41	281.607,41	241.600,50	10,00	108.955,90	6,00
TOTAL	4.447.790,29	4.447.790,29	2.367.829,41	100,00	1.730.599,05	101,00

ANNA GUADALUPE P LUQUINI AZEVEDO
PREFEITO
271.399.995-20

JOSENILDO SOUZA DE JESUS
CONTROLADOR INTERNO
003.813.465-95

JOANICE S DOS REIS
CONTADORA
CRC 29581/O

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO / 2015

RREO - Anexo XIII (LRF,Art. 53, Inciso V)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM (exercício)		SALDO TOTAL (c) = (a+ b)							
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)								
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-							
Direitos Futuros	-	-	-	-							
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-							
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-							
TOTAL DE PASSIVOS (I)	-	-	-	-							
Obrigações não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-							
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-							
Provisões de PPP	-	-	-	-							
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)											
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-							
Contraprestações Futuras	-	-	-	-							
Riscos não Provisionados	-	-	-	-							
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-							
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-							
Serviços Futuros	-	-	-	-							
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-							
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC +1>	<EC +2>	<EC +3>	<EC +4>	<EC +5>	<EC +6>	<EC +7>	<EC +8>	<EC +9>
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2015 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 – Anexo XIV

			R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	19.069.032,29	19.069.032,29	
Previsão Atualizada da Receita	19.069.032,29	19.069.032,29	
Receitas Realizadas	2.669.899,89	8.280.966,90	
Déficit Orçamentário	267.270,77	0,00	
<u>Saldo de Exercícios Anteriores</u>	0,00	0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre	
Doação Inicial	19.069.032,29	19.069.032,29	
Créditos Adicionais	0,00	0,00	
Doação Atualizada	19.069.032,29	19.069.032,29	
Despesas Empenhadas	1.536.642,35	13.422.748,67	
Despesas Liquidadas	2.937.170,66	7.674.699,06	
Superávit Orçamentário	0,00	606.267,84	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	1.536.642,35	13.422.748,67	
Despesas Liquidadas	2.937.170,66	7.674.699,06	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		16.032.964,64	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social	-	-	
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	-	-	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	-	-	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-101298,99	0%
Resultado Primário	0,00	0,00	0%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pago até o bimestre
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	-398.608,46	0,00	87.458,42
Poder Legislativo	178.731,51	0,00	6.489,00
Poder Judiciário	178.731,51	0,00	6.489,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	-577.339,97	0,00	40.484,71
Poder Legislativo	-577.339,97	0,00	40.484,71
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Total			
			<u>Limites Constitucionais Anuais</u>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-	<18% / 25%>	-
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	-	60%	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	-	60%	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2015/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 – Anexo XIV

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I – II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV – V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			-	-
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)				

ANNA GUADALUPE P LUQUINI AZEVEDO
PREFEITO
271.399.995-20

JOSENILDO SOUZA DE JESUS
CONTROLADOR INTERNO
003.813.465-95

JOANICE S DOS REIS
CONTADORA
CRC 29581/O